

Te apresentou bando Técnico da consultoria sobre a análise da legalidade e formalidades exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos processos de aposentadoria e conforme parecer emitido, restou a necessidade de se formar uma junta médica para que sejam devidamente seguidas as regras e exigências necessários para a concessão de proventos aos servidores municipais de forma integral ou proporcional. Outro assunto discutido entre os senhores Conselheiros e a Superintendente, o desenquadramento de Demonstrativos Financeiros sobre itens irregulares e as solicitações para que sejam sanadas essas irregularidades, conforme solicitado pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público (DEPSP). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e adriada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Felicidade, 27 de junho de 2005. Robênia Maria de Oliveira Magalhães Campos, Rina, Cônia Gonçalves de Oliveira - digo - Cônia Gonçalves de Souza Melo, Stella Maria Lopes de Moraes,

Ata de Reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Felicidade nos primeiros dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, as dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal, reuniram-se os senhores conselheiros fiscais com o fim específico de examinar os Balançetes referentes ao período de primeiro de maio do ano de dois mil e quatro a trinta de junho do mesmo

ano. Foram apresentados aos senhores conselheiros os balancetes a serem examinados, bem como toda a documentação referente à movimentação financeira deste período. A senhora superintendente Tânia Gonçalves de Souza Melo, repassou aos presentes todos os dados necessários para compreensão dos balancetes examinados. Na ata sobre a reunião passada, ficou faltando a citação da presença, após a posse tomada dos novos conselheiros, a senhora Pet Digo Stella Maris Lopes de Menezes, sendo suplente o senhor Luiz Carlos Mendes da Silva. Foi relatado pela senhora superintendente que quanto à organização da junta médica para realização das perícias para a concessão de aposentadoria ficou definida, sendo contratados pelo Instituto o senhor Paulo Afonso Ivo Siqueiredo, o senhor Carlos Magno de Oliveira Lima e o senhor Ricardo Figueiredo Gomide. Também foi relatado pela senhora superintendente que foram aposentados por invalidez: Oldiva Maria Semandus Costa; por tempo de serviço: Maria Stela de Freitas e Maria das Graças Antero Larvalho; havendo ainda a aposentadoria compulsória do servidor Geraldo Alves Ferreira. Foi apresentada uma declaração fornecida pelo Banco do Brasil, onde se declara como está sendo feito o investimento do Regime Próprio, conforme enquadramento no art. 3º, IV, § 1º da Resolução 3244 do Conselho Monetário Nacional. Foi esclarecido pela senhora superintendente que foi feita consulta à auditoria e consultoria que ampara este Instituto, quanto à forma que está sendo feita pela pensionista ou seja, a procedência de desconto de previdenciário no pagamento auferido pela senhora pensionista Maria Rainunda da Fonseca

Andrade e aguarda este Instituto a manifestação dos senhores auditores para regularização desta situação, sendo tomadas as providências cabíveis. Também foi informado pela senhora superintendente que a mesma oficiou ao senhor Prefeito Municipal para regularização do débito de repasses que deveriam ter sido efetuados e não o foram até a presente data, aguardando a.gora, as providências para solução deste déficit. Foi informado pela senhora superintendente que quanto ao cálculo atuarial, este, está concluído e já foi regularizado no Ministério de Previdência e Assistência Social. Em seguida, foi apresentada pela senhora superintendente, uma solicitação de material de escritório, pastas, envelopes e outros artigos para o Conselho Administrativo deste Instituto, o qual será adquirido pelo Instituto e repassado aos senhores conselheiros administrativo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, lavrar-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais presentes. Geliciândia, 01 de setembro de 2005.  
 Robênia Maria de Oliveira Magalhães Campos, Cômia Gonçalves de Souza Melo, Rosa Helena de Sousa Lima, Stella Maria Lopes de Menezes

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Geliciândia - IPREM-FEL  
 aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto Previdenciário Municipal, reuniram-se os senhores componentes do Conselho Fiscal com o fim específico de analisar os